

**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
15, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

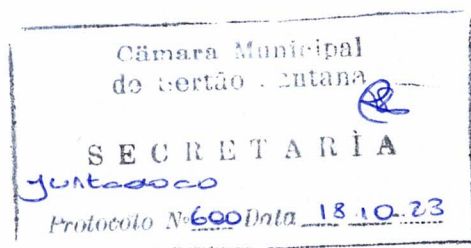
Suprime os Art. 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 15, de 22 de setembro de 2023, que concede título de cidadão honorário do município de Sertão Santana ao Padre André Rybarczyk.

Art. 1º Suprime os Art. 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 15, de 22 de setembro de 2023, que concede título de cidadão honorário do município de Sertão Santana ao Padre André Rybarczyk.

Art. 2º Aos demais artigos permanecem inalterados.

Sertão Santana, em 18 de outubro de 2023.

Lucas José Naibert Gelinski  
Vereador proponente  
Câmara Municipal de Sertão Santana



**JUSTIFICATIVA:**

A supressão dos Art. 2º, 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 15, de 22 de setembro de 2023, se fez necessária, pois a matéria é de competência da Mesa Diretora, não sendo permitido ao Vereador legislar sobre o tema.

Assim, para que possa ser dado continuidade à homenagem, se faz necessária a presente alteração.

Sertão Santana, em 18 de outubro de 2023.

Lucas José Naibert Gelinski  
Vereador proponente  
Câmara Municipal de Sertão Santana

